



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 6.038, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022 -

*“Autoriza inclusão da nova ação nº 2775
- Incremento MAC, na Lei nº 5.702, de 23
de junho de 2021, a Lei de Diretrizes
Orçamentárias para o exercício de
2022”*

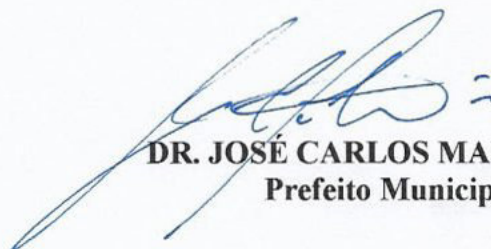
**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO
MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2775 - Incremento MAC, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes do excesso de arrecadação de verba advinda da Emenda Parlamentar nº 81000311/2022, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

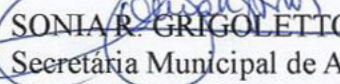
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 3 de novembro de 2022.



DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.



SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 6.038, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

ACRÉSCIMO							
Programa: 1001 - Atenção Básica							
Objetivo: Incremento MAC - Emenda Parlamentar nº 81000311/2022							
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde							
Indicador		Índice mais recente		Índice Final PPA			
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2022	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total	
2775 - Incremento MAC	Fundo Municipal de Saúde	1	1	300	0	300	
Total do Acréscimo						300	
RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 81000311/2022							
Discriminação e Justificativas das Modificações				Total			
Recursos através da Emenda Parlamentar nº 81000311/2022.				2022			
				300			


Sonil A. Grigolotto A. Santos
Secretária Municipal de Administração

